



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. Nº 095/08** **São Luís, 15 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.092/2007,

**CONSIDERANDO** a homologação da remoção de ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Processo Administrativo TST nº 502202/2008-6,

**R E S O L V E**

Remover, de ofício, o servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.5º e 8º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**